



**PORTARIA Nº 034/2020**

**Bragança – Pará, em 25 de Fevereiro de 2025.**

**JUARES FREITAS DE SOUSA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com a Lei Municipal n. 4.701\2020 e Regimento Interno deste Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO:** o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/1993 e os princípios que regem a Administração Pública;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - designar o servidor público **OZIEL LOUREIRO BAILOSA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matriculada sob nº. 120178-6, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Bragança, Estado do Pará, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos contratos firmados com este ente público.

**Artigo 2º** - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo Único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a data de 1º de janeiro de 2025, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM: 26 DE FEVEREIRO DE 2025

---

**JUARES FREITAS DE SOUSA JUNIOR**